

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **CDL 086 /2020**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º
(Do Senhor Deputado Hermeto)

L I D O
Em, 04/10/2020

Secretaria Legislativa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR BEM-HUR VIZA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Bem-Hur Viza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A presente medida legislativa tem por objetivo conceder ao Excelentíssimo senhor Bem-Hur Viza, o título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um juiz de direito

Mineiro, advogado, idealizador do Centro Judiciário da Mulher, inaugurado em 2012, do qual é coordenador, Dr. Ben-Hur também exerce as atribuições de juiz titular do Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a mulher desde 2011. Hoje também ocupa o cargo de diretor do Fórum do Núcleo Bandeirante.

O juiz Ben-Hur Viza também se destaca por lutar pelos direitos das mulheres no DF, foi inovador em promover atendimentos multidisciplinares na aplicação da Lei Maria da Penha para as vítimas de violência. Com esses atendimentos, articulou a rede de proteção às mulheres, promovendo termos de cooperação com instituições públicas e privadas, que atuam no combate à violência contra a mulher. Encabeçou e participou da criação de projetos importantes do TJDF que se destacaram no cenário nacional como o "Maria da Penha vai à Escola"; as Medidas Protetivas Eletrônicas de Urgência – MPUe; a cartilha "Vamos conversar?"; os Grupos Reflexivos de Homens, entre outros.

Formado em Direito na Faculdade de Ciências jurídicas e Sociais Vianna Júnior, em Juiz de Fora (MG). Pós-Graduado em Direito Penal pela Universidade Católica de Brasília (UCB), Dr. Ben-Hur Viza é casado e pai de dois filhos.

Ante o exposto, em face dos relevantes serviços prestados pelo Excelentíssimo senhor Ben-Hur Viza, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em _____ de janeiro de 2020.

HERMETO

Deputado Distrital-MDB

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 086 / 2020
Folha Nº 01 #



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 24/01/2020, às 17:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 24/01/2020, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 27/01/2020, às 16:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



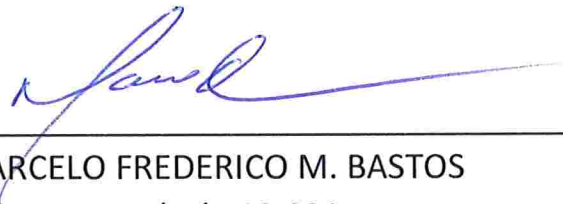
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0036907** Código CRC: **2C49814D**.

Assunto: Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 86/20** que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Bem-Hur Viza”.

Autoria: Deputado(a) Delmasso (REPUBLICANOS)

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 06/02/20



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 086 / 2020
Folha Nº 02